

Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 179/2026 - de 1º de Junho de 2026

(Declara vacância de cargo inacumulável, por posse de servidora em outro cargo público)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento do dia 20 de Maio de 2026, protocolado sob o nº 4942/26, em 20 de Maio de 2026, da servidora efetiva e estável, sra. Natália Tatewaki, o qual requer vacância do cargo efetivo; e

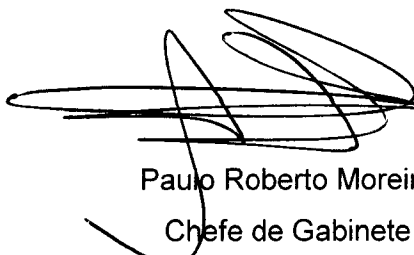
Considerando a nomeação no cargo público de Analista do Seguro Social, Classe "A", Padrão I, conforme Portaria PRES/INSS nº 906, de 08 de Maio de 2026,

Resolve

- Art. 1º** Conceder, a partir de 10 de Junho de 2026, à servidora **Natália Tatewaki**, matrícula nº 1617, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, a vacância do cargo ocupado, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 60, inciso I, da Lei Municipal nº 490/1994.
- Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, a pedido da servidora, podendo retornar ao cargo anteriormente ocupado, desde que não tenha passado o período de estágio probatório do novo cargo.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, a contar de 10 de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Junho de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/06/26 Edição nº 3131


Assinatura